



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROJETO DE LEI Nº 027/2019

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº
1.504/2013 - PLANO DE CARREIRA DO
MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE GLORINHA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Amplia o número de vagas dentro do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério, no cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** em mais 01 (uma) vaga, constante no Inciso II do Artigo 32 da Lei Municipal nº 1.504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal e alterações posteriores, totalizando o número de 19 (dezenove) cargos de Especialista em Educação.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.504, de 21 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 05 de julho de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal